



Câmara Municipal

da Estância Turística de

- Capital Nacional do Oeste



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 16/2020

Regulamenta o disposto no artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal nº 971, de 02 de fevereiro de 1971, e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora.

Relator: Vereador Matheus Valentim de Carvalho.

I - RELATÓRIO

O projeto de decreto legislativo em epígrafe pretende regulamentar a homenagem da "ORDEM MUNICIPAL DO BRASÃO", do Artigo 22 e parágrafo da Lei Municipal 971, de 02 de fevereiro de 1971, criada pela Lei nº 3.401, de 9 de junho de 2010.

O projeto trata da homenagem em epígrafe e traz novas regras acerca da concessão do referido Título.

A emenda 1 suprime o parágrafo único do artigo 3º.

O projeto de decreto legislativo foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação.

II - VOTO DO RELATOR

O projeto de decreto legislativo em comento tem espeque nos artigos 206, §1º, alínea "c", do Regimento Interno.

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, inteiramente meritório e oportuno e deverá, caso aprovado, atualizar, aprimorar e melhor regulamentar as regras para concessão da homenagem em comento.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo





Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

nº 16/2020, com a emenda 1.

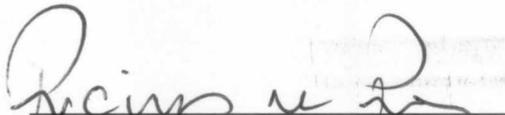
III - PARECER DA COMISSÃO

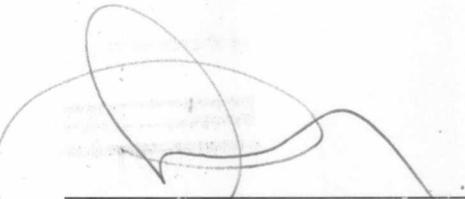
A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Decreto Legislativo nº 16/2020, com a emenda 1.

Ibitinga, em 20 de julho de 2020.

Relator – Matheus Valentim de Carvalho
Vice-Presidente da Comissão

Demais membros de acordo:


Richard Porto de Rosa
Presidente da Comissão


Carlos Alberto Dias Marques
Secretário da Comissão

